



## PARECER CCJ

### Cria o Programa Bueiro Inteligente.

Vem a esta Comissão, para parecer, as emendas de nº 01 e 02 de autoria do vereador Moisés Barboza referente ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Da mesma forma que entendemos que o projeto em questão não há qualquer óbice que impeça sua tramitação, as emendas apresentadas contribuem na construção do mesmo, não havendo qualquer impeditivo constitucional ou orgânico que barrem sua apreciação em plenário junto ao projeto.

Portanto, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice jurídico** à tramitação das **emendas de nº 01 e 02**.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 09/06/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242014** e o código CRC **1447782B**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 069/21 – CCJ** contido no doc 0242014 (SEI nº 037.00049/2020-98 – Proc. nº 0063/20 - PLL nº 024), de autoria do vereador Claudio Janta, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de junho de 2021**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nº 01 e 02.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 15/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243976** e o código CRC **3192853A**.